

Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO

DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 085/2022

Dispensa de Licitação nº 030/2022

Após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim

conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º

8.883/94 e 9.648/98, considera-se RATIFICADO a contratação emergencial nos termos

do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo procedimento tem por objeto a

contratação em caráter de urgência de empresa para prestação de serviço de transporte

intermunicipal de pacientes com destino a Sorocaba, Itu e Salto, com 01 (um) veículo

tipo VAN com no mínimo 15 (guinze) lugares, e 01 (um) veículo tipo Önibus com no

mínimo 46 (quarenta e seis) lugares, ambos em perfeito estado de conservação, pelo

período de 60 (sessenta) dias, mediante a contratação direta com empresa SCATENA

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, no valor total de R\$ 142.400,00 (cento e

quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL PREFEITO MUNICIPAL